



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI

---

**RESOLUÇÃO CONSELHO DE *CAMPUS* Nº 07/2019, de 20 de  
março de 2019**

Processo: 23503.000134/2019-83

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* SÃO  
JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no  
D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R  
n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

*Considerando* Reunião Extraordinária do Conselho de *Campus* realizada em  
20.03.2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** o Projeto Pedagógico de Curso do curso de Pós-Graduação em  
Gestão com Pessoas e Saúde nas Organizações deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

*Ataulfa Luiz de Oliveira*  
Diretor-Geral  
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei  
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALFA LUIZ DE OLIVEIRA  
Presidente do Conselho de *Campus*